

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2025.**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala Arnaldo Busato, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16h35, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: Pedro Paulo Bazana, Thiago Bühner, Gilson de Souza e a Deputada Luciana Rafagnin. O Senhor Presidente, Deputado Evandro Araújo, iniciou a **6ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência** saudando a todos os presentes e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM Único: Projeto de Lei 985/2025**, de autoria do Poder Executivo que, prorroga, por até 150 (cento e cinquenta) dias, o mandato dos atuais conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. O Relator, Deputado Gilson de Souza, apresentou **parecer favorável** e não havendo quem quisesse discutir e aberta a votação pelo presidente, **foi aprovado por unanimidade pelos deputados presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Luciano Pereira dos Santos, que secretariei a Reunião. Reunião encerrada às 16h42.

**Deputado Evandro Araújo**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Luciano Pereira dos Santos

Secretário da Comissão.